



LEI Nº 2.217, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos localizados no Conjunto Habitacional Jota Duarte e dá outras providências.”

Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua localizada na Quadra F, compreendida pelos Lotes 19 ao 36, denominada de Rua Floriano Julião de Oliveira.

Art. 2º - Fica a Rua localizada na Quadra H, compreendida pelos Lotes 18 a 33, denominada de Rua da Caridade Maria Teresa Moura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de agosto de 2018

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio